



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

Rodovia BR 182 – Km 466, Avenida Ednumdo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-1804  
coord.acad.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 10/ACAD-RE/UFGS/2018**

**PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS ACADEMICAMENTE RELEVANTES**

O Coordenador Acadêmico em Exercício do *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº14/2016/CONSUNI, torna público o presente Edital do Programa de Auxílio Financeiro para a Participação de Estudantes em Eventos Academicamente Relevantes.

**1 OBJETIVOS**

1.1 O Programa de Auxílio Financeiro para a Participação de Estudantes em Eventos Academicamente Relevantes tem como objetivos:

- I - Contribuir para a formação, desenvolvimento e inserção de estudantes em atividades proporcionadas por eventos científicos nas áreas da pesquisa, ensino, extensão e cultura.
- II - Fomentar as atividades da pesquisa, ensino, extensão e cultura no *Campus* Realeza, por meio da aprendizagem de novas técnicas e metodologias que visam o desenvolvimento crítico e científico da comunidade discente.

**2 PÚBLICO-ALVO**

2.1 Podem ser contemplados com o auxílio financeiro instituído por este Edital os estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação *Stricto Sensu*, do *Campus* Realeza, que preencham os seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação;
- II - não possuir pendências na prestação de contas dos auxílios instituídos por editais e/ou resoluções anteriores;
- III - ter submetido trabalho para apresentação em evento academicamente relevante.

**3 CARACTERIZAÇÃO DOS AUXÍLIOS**

3.1 O auxílio financeiro será concedido, de forma integral ou parcial, de acordo com a disponibilidade orçamentária para o pagamento de despesas relativas a diárias.

3.2 O limite máximo de empenho disponibilizado, definido pelo Conselho do *Campus* Realeza, para o ano de 2018, é de R\$ 4.425,00 (25 diárias). Este valor poderá sofrer alterações se houver contingenciamento de recursos pelo Governo Federal.

**4 CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO**

4.1 Os critérios para a concessão de auxílio financeiro para a participação de estudantes em eventos são:

- I - O evento deverá ocorrer fora da cidade/município de Realeza.
- II - Para os estudantes da graduação, o trabalho a ser apresentado no evento deve ser oriundo de projetos/programas (pesquisa, extensão, cultura, PET, PIBID ou monitoria), Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) ou dissertações de mestrados institucionalizados.
- III - Para os estudantes da pós-graduação *Stricto Sensu*, o trabalho a ser apresentado no evento deverá ser oriundo de seu projeto de dissertação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

Rodovia BR 182 – Km 466, Avenida Ednumdo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-1804  
coord.acad.ri@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 4.2 Os trabalhos a serem apresentados deverão estar sob a orientação de um docente da UFFS.
- 4.3 No ato da solicitação do auxílio o estudante deverá comprovar, por meio de declaração, o exposto em 4.1, II ou III.
- 4.4 O auxílio será concedido até um limite máximo de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos) por estudante.
- 4.5 O auxílio será concedido em caráter individual, até o limite de 01 (uma) solicitação por estudante ao ano, ficando estabelecido que trabalhos com dois ou mais autores façam jus a um único auxílio.

## 5 SUBMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES

- 5.1 A solicitação do auxílio financeiro para participação de estudantes em eventos científicos é de inteira responsabilidade do estudante solicitante.
- 5.2 A solicitação do auxílio pode ser requerida de 17 a 21 de setembro de 2018, mediante o preenchimento de formulário (Anexo I), que deve ser protocolado, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), junto ao Serviço de Expedição e Protocolo, na sala 306 do Bloco A, no horário de atendimento do setor, e dever ser enviado à Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza.
- 5.3 Junto com a solicitação, deverão constar os seguintes documentos:
- I - carta de aceite ou documento comprobatório que ateste a aprovação do trabalho a ser apresentado ou comprovante de submissão do trabalho;
  - II - fotocópia do RG e do CPF;
  - III - fotocópia do cartão bancário de conta corrente ativa, cujo titular seja, impreterivelmente, o estudante solicitante;
  - IV - declaração que ateste as informações referentes a projetos/programas, conforme item 4.1 - II, assinada pelo proponente do projeto/programa ou tutor do grupo PET ou declaração do orientador que ateste as informações referentes ao item 4.1 - III.
  - V - histórico escolar.

5.4 O presente edital obedece aos seguintes prazos

Submissão das solicitações	Entre 17/09 e 21/09
Seleção das propostas	Até 25/09
Divulgação do resultado provisório	25/09
Período para apresentação de recursos	26/09
Divulgação do resultado final	27/09

5.5 As solicitações protocolizadas fora de prazo ou que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.

## 6 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- 6.1 As solicitações de auxílio serão avaliadas pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza.
- 6.2 A classificação das solicitações será feita pelo coeficiente de rendimento dos alunos.
- 6.3 Mediante ao deferimento da solicitação, a mesma será submetida aos trâmites usuais da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

Rodovia BR 182 – Km 466, Avenida Ednumdo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-1804  
coord.acad.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

UFFRS para que ocorra o efetivo pagamento do auxílio.

**6.4** Em caso de indeferimento, o solicitante poderá encaminhar recurso à Coordenação Acadêmica, em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação oficial da decisão, comunicada através do e-mail informado no formulário de solicitação do auxílio.

## **7 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**7.1** O estudante contemplado com o auxílio financeiro deverá apresentar, em até 10 (dez) dias, contados a partir do término do evento, o relatório de prestação de contas acompanhado dos seguintes dados e documentos:

**I**- Número do processo de solicitação do auxílio gerado pelo SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

**II** - Formulário disponível no Anexo II.

**III** - Cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento.

**7.2** A prestação de contas deverá ser protocolada, como documento, junto ao Serviço de Expedição e Protocolo, na sala 306, do Bloco A, no horário de atendimento do setor, e dever ser enviado à Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza.

## **8 DEVOLUÇÃO DO AUXÍLIO**

**8.1** O estudante contemplado com o auxílio que, por qualquer motivação, não venha a participar do evento, ou que não apresentar o trabalho ao qual encaminhou o comprovante de submissão, deverá ressarcir o valor recebido por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU).

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O estudante em débito ficará impossibilitado de receber novos auxílios para participação em eventos, bem como auxílios de outros programas mantidos pela UFFRS.

**9.2** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza.

**9.3** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Realeza-PR, 12 de setembro de 2018.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
Coordenador Acadêmico em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

Rodovia BR 182 – Km 466, Avenida Ednumdo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-1804  
coord.acad.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

**SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES, DO CAMPUS REALEZA, EM EVENTOS ACADEMICAMENTE RELEVANTES**

**1. DADOS DO SOLICITANTE**

Nome completo:	
Nome Social:	
Matrícula:	
E-mail:	
Telefone:	Celular:
Curso vinculado:	
[ ] Graduação. Curso:	
[ ] Pós-Graduação. Curso:	
Declara não possuir pendências na prestação de contas dos auxílios instituídos por editais e/ou resoluções anteriores: ( ) Sim                              Não ( )	

**2. DADOS DO EVENTO**

Nome do evento:		
Instituição Promotora:		
País:	Cidade:	Estado:
Período de realização do evento:		
Título do trabalho a ser apresentado:		
Data da Apresentação do Trabalho:		
Modalidade: [ ] Poster      Oral [ ]		
Outra: _____		
Tipo de texto aprovado: [ ] Resumo      [ ] Artigo Completo		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

Rodovia BR 182 – Km 466, Avenida Ednundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-1804  
coord.acad.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Outro: _____
Justificativa:
Resumo do trabalho:
Palavras-chave:

### 3. DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Agência:	Conta:
--------	----------	--------

### 4. ANEXOS

- ( ) Carta de aceite ou documento comprobatório que ateste a aprovação do trabalho a ser apresentado ou comprovante de submissão do trabalho.
- ( ) Fotocópia do RG e do CPF.
- ( ) Fotocópia do cartão bancário de conta corrente ativa, cujo titular seja, impreterivelmente, o estudante solicitante.
- ( ) Declaração que ateste as informações referentes a projetos/programas, conforme item 4.1 II, assinada pelo proponente do projeto/programa ou tutor do grupo PET ou declaração do orientador que ateste as informações referentes ao item 4.1 III.

Ciência do orientador sobre a apresentação do trabalho:

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Assinatura do estudante:

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

Rodovia BR 182 – Km 466, Avenida Ednumdo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-1804  
coord.acad.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO II**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES, DO CAMPUS REALEZA, EM EVENTOS ACADEMICAMENTE RELEVANTES**

**1. DADOS DO SOLICITANTE**

Nome completo:	
Nome Social:	
Matrícula:	
E-mail:	
Telefone:	Celular:

**2. DADOS SOBRE O EVENTO:**

Nome do evento:		
Instituição Promotora:		
País:	Cidade:	Estado:
Data de realização do evento:		
Título do trabalho apresentado:		
Data da apresentação do trabalho:		

**3. ANEXOS**

( ) Cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento.

Assinatura do estudante: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2018.